

#### REGULAMENTO DO I CONCURSO DE FOTOGRAFIA COM CELULAR - 2021

"O Glória sob o olhar do aluno"

### Concurso alusivo ao 93º aniversário do Colégio Nossa Senhora da Glória

#### 1 TFMA

As fotos deverão estar relacionadas às atividades do Colégio Nossa Senhora da Glória, à estrutura física, ao ensino e ao dia a dia dos alunos no Colégio. Todas as fotos deverão ser feitas dentro do Colégio.

#### 2 OBJETIVO

Reforçar os valores e princípios do Colégio Glória, proporcionando aos alunos, uma oportunidade de expor seu olhar artístico sobre o ambiente escolar, fazendo uso apenas da câmera do seu celular.

### 3 PÚBLICO-ALVO

Alunos do 4º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, divididos em quatro categorias:

- 3.1 Categoria Ensino Fundamental: alunos do 4º ao 8º ano do EF;
- 3.2 Categoria 9º ano e EM: alunos do 9º ano do EF ao Ensino Médio;
- 3.3 Categoria Voto Popular;
- 3.4 Menção Honrosa.

#### 4 CRONOGRAMA

Período de inscrição e envio das fotos	05 a 20 de outubro
Período de julgamento das fotografias	21 de outubro a 10 de novembro
Divulgação do resultado	11 de novembro

Premiação	12 de novembro
Exposição das fotos	12 de novembro a 18 de dezembro

# 5 INSCRIÇÕES

- 5.1 O participante deverá inscrever-se enviando e-mail com as fotos, no máximo duas, para <u>concursofotografico@colegiogloria.com.br</u>, incluindo nome completo e turma no assunto do e-mail;
- 5.2 Somente serão aceitas fotografias alinhadas com as condições/regras descritas neste Regulamento. As fotografias que estiverem em desacordo serão automaticamente eliminadas;
- 5.3 O concorrente, ao se inscrever no concurso de fotografia, aceita ceder todos os direitos de propriedade da fotografia para o Colégio Nossa Senhora da Glória – Rede ICM de Educação.

## 6 CRITÉRIOS DE SUBMISSÃO

- 6.1 Cada participante poderá submeter até duas fotografias. Aquele que submeter mais do que duas, estará automaticamente eliminado do Concurso;
- 6.2 As fotografias não poderão apresentar defeitos digitais, tais como: bordas, distorções, inserções de imagens alheias ao momento em que foram capturadas, logomarcas, nem serem editadas em softwares de tratamento de imagens;
- 6.3 Ao inscrever-se para o I CONCURSO DE FOTOGRAFIA COM CELULAR do Colégio Nossa Senhora da Glória, o participante autor das fotos passa, automaticamente, a ceder o uso da imagem para o Colégio Nossa Senhora da Glória – Rede ICM de Educação, o que inclui seu uso em qualquer meio ou veículo de comunicação de seu interesse, visando à divulgação do Colégio;
- 6.4 Para a captura da(s) foto(s) o participante deverá, obrigatoriamente, utilizar a câmera fotográfica de um telefone celular. As imagens poderão ser horizontais ou verticais. Não serão aceitas fotografias quadradas;
- 6.5 Envie a(s) suas(s) foto(s) com tamanho mínimo de 2MB e tamanho máximo de 8MB, dentro do prazo estabelecido neste regulamento. Imagens com menos de 2MB ou mais de 8MB não serão aceitas.

## 7 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

- 7.1 As fotografias que não respeitarem as normas deste regulamento serão excluídas deste concurso.
- 7.2 Serão excluídas, ainda, as fotografias que se enquadrem nos seguintes casos:
  - 7.2.1 imagem protegida pelas Leis de Propriedade Intelectual ou pelos direitos de privacidade e publicidade. Se tiver pessoas na foto, o participante deverá solicitar autorização, por escrito, para a realização da foto e sua divulgação;
  - 7.2.2 conteúdo obsceno, ofensivo, calunioso, com conotação política, difamatório ou proibido por lei;
  - 7.2.3 fotografias inadequadas, com baixa qualidade, ou que, por qualquer motivo, estejam fora dos padrões exigidos.

# 8 PROCESSO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

- 8.1 As fotos serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por 03 (três) membros, sendo um deles um fotógrafo profissional não pertencente ao Colégio e a Rede ICM.
- 8.2 As fotografias serão julgadas considerando os critérios:
  - 8.2.1 estética da imagem;
  - 8.2.2 composição;
  - 8.2.3 criatividade;
  - 8.2.4 originalidade;
  - 8.2.5 ineditismo:
  - 8.2.6 uso da luz;
  - 8.2.7 representação do tema proposto.
- 8.3 Serão selecionadas as três melhores fotografias de cada categoria, três escolhidas pelo voto popular e três menções honrosas, totalizando doze fotografias, a fim de comporem uma exposição. Para a votação popular, serão selecionadas vinte para serem submetidas ao voto popular.
- 8.4 As três melhores fotografias classificadas de cada categoria serão premiadas.

# 9 PREMIAÇÃO

Premiação por categoria:

4º ao 8º ano do EF e da categoria do 9º ano do EF ao EM		
1º LUGAR	Câmera Instantânea Fujifilm Instax Mini 11	
2º LUGAR	Ring Light com tripé	
3° LUGAR	Jogo de lentes para celular	
Voto Popular		
1º LUGAR	Câmera Instantânea Fujifilm Instax Mini 11	
2º LUGAR	Ring Light com tripé	
3° LUGAR	Jogo de lentes para celular	
Menção Honrosa		
1º LUGAR	Certificado	
2º LUGAR	Certificado	
3° LUGAR	Certificado	

# 10 EXPOSIÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

- 10.1 A divulgação dos vencedores será feita no site do Colégio <a href="https://www.colegiogloria.com.br">www.colegiogloria.com.br</a> e nas redes sociais Facebook e Instagram;
- 10.2 As fotografias premiadas serão exibidas virtualmente no site <a href="https://www.colegiogloria.com.br">www.colegiogloria.com.br</a> e em exposição física na Biblioteca do Colégio.

## 11 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 As fotografias impressas da exposição farão parte do acervo do Colégio Glória;
- 11.2 A Comissão Julgadora é soberana no que compete a avaliação, eliminação e na resolução dos casos omissos deste Regulamento, não cabendo recursos:
- 11.3 O não cumprimento de qualquer regra deste regulamento acarretará na desqualificação da(s) fotografias(s) inscrita(s) e, consequentemente, do respectivo participante;
- 11.4 O ato da inscrição no presente Concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento;
- 11.5 Os participantes declaram, desde já, serem responsáveis pela autoria das fotos encaminhadas e que elas não constituem plágio ou qualquer outra

- forma de apropriação autoral vedada pela lei, assumindo inteira responsabilidade por eventuais reproduções de trabalhos de terceiros;
- 11.6 O envio de fotos autorais de terceiros implicará em eliminação imediata do concurso;
- 11.7 Fotografias enviadas em desacordo ao presente Regulamento não serão consideradas;
- 11.8 O Concurso destina-se exclusivamente aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio matriculados no Colégio Nossa Senhora da Glória.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2021.

Comunicação e Coordenações Pedagógicas Colégio Nossa Senhora da Glória